



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

PORTARIA Nº 012/2019-GP

Designa a Comissão de Segurança, Saúde e Assistência Social para apurar denúncia sobre o possível descumprimento da Lei Municipal Nº 304/2018 e do Art. 22 da LOAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais que lhe são determinadas na Lei Orgânica e no art. 53 do Regimento Interno da Câmara de Nova Ipixuna, e;

Considerando o Ofício 009/2019/CT/NI, da lavra do Conselho Tutelar desta cidade, o qual requer providências desta Casa de Leis com vista a apurar possíveis descumprimentos de legislação municipal e federal por parte do poder Executivo local,

RESOLVE:

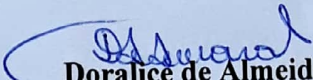
Art. 1º - Designar a Comissão de Segurança, Saúde e Assistência Social para proceder a apuração das denúncias contidas no ofício 009/2019/CT/NI, do Conselho Tutelar desta cidade sobre possível descumprimento por parte do Poder Executivo da Lei Municipal Nº 304/2008 e da Lei Orgânica de Assistência Social.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência e da publicação da presente portaria para a apresentação de relatório conclusivo a esta presidência, podendo, para tanto realizar todas as diligências necessárias junto aos órgãos municipais para dá fiel cumprimento a esta designação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 13 de fevereiro de 2019.


Doralice de Almeida Amaral
Presidente